



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 059/2002

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 549/2001, de 14/12/2001, publicada no Jornal “A Tribuna do Povo”, Edição nº 8053, em 15/12/01;

### DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

02 – PODER EXECUTIVO	
02 – ASSESSORIA JURÍDICA	
0309200032.002 – SERVIÇOS JURÍDICOS	
3.3.90.39.00.0000.23 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P. JURÍDICA.....	R\$ 3.000,00
03 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
0412100042.003 – PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.14.00.0000.25 – DIÁRIAS – CIVIL.....	R\$ 1.000,00
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.39.00.0000.36 – OUTROS SERV. TERCEIROS-P. JURÍDICA.....	R\$ 50.000,00
04 – SECRET. EDUCAÇÃO, CULT., E DES. HUMANO	
02 – DIVISÃO DE ENSINO	
1236100232.043 – TRANSPORTE DE ESCOLARES	
3.3.90.30.00.0000.161 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 50.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02 – DIVISÃO DE SAÚDE	
1030300193.011 – EQUIPAMENTOS PARA U.B.S. MUNICIPAIS	
4.4.90.52.00.0000.242 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....	R\$ 26.500,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1545200332.055 – MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
3.3.90.30.00.0000.305 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 5.000,00
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
1845100372.057 – PARTICIPAÇÃO NO CIBAX	
3.3.90.39.00.0000.353 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P. JURÍDICA.....	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 137.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

**Art. 2º** - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
01 – GABINETE DO PREFEITO	
0412200062.005 – SUBVENÇÕES C.C.S.I.	
3.3.50.43.00.0000.18 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$ 5.000,00
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2884300070.001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
3.2.90.21.00.0000.46 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$ 30.000,00
02 – DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA	
0413100112.017 – ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS	
3.3.90.36.00.0000.52 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P. FÍSICA.....	R\$ 10.000,00
04 – SECRET. EDUCAÇÃO, CULT. E DES. HUMANO	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1236100323.040 – DESPESAS/FNDE/PDDE/RM	
3.3.90.30.00.0000.98 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.32.00.0000.99 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.0000.100 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P. FÍSICA.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.0000.101 – OUTROS SER. DE TERCEIROS-P. JURÍDICA.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.48.00.0000.102 – OUTROS AUX. FINANC. A P. FÍSICAS.....	R\$ 8.000,00
03 – DIVISÃO DE CULTURA	
1339200293.015 - CASA DA CULTURA	
4.4.90.52.00.0000.176 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....	R\$ 49.000,00
<b>TOTAL: .....</b>	<b>R\$ 137.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de julho de 2002.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal